



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA
Anticorrupção - Transparência - Integridade

ANÁLISE DA CONJUNTURA ECONÓMICA

1º SEMESTRE 2020

ECONOMIA MOÇAMBICANA CAI EM 3,25% NO SEGUNDO TRIMESTRE

- O país não tem capacidade para sustentar medidas de Estado de Emergência por períodos prolongados



Maputo, Agosto 2020

ÍNDICE

LISTA DE ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS	3
SUMÁRIO EXECUTIVO	4
1. IMPACTO DA COVID-19 E DAS MEDIDAS DE POLÍTICA DO GOVERNO NA ECONOMIA..	5
1.1. SECTOR REAL.....	5
1.1.1. Produto Interno Bruto (PIB)	5
1.1.2. Inflação	6
1.1.3. Emprego.....	7
2. SECTOR FISCAL.....	8
2.1. Transparência	8
2.2. Receita do Estado.....	8
2.3. Despesa Pública	9
2.4. Financiamento do Défice e Amortização da Dívida Publica	9
3. SECTOR MONETÁRIO	11
4. (IN)SUSTENTABILIDADE DO ESTADO DE EMERGÊNCIA.....	13
5. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	14
6. DOCUMENTOS CONSULTADOS	15

LISTA DE ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

AMB	Associação Moçambicana de Bancos
BM	Banco de Moçambique
CTA	Confederação das Associações Económicas
EE	Estado de Emergência
FMI	Fundo Monetário Internacional
GdM	Governo de Moçambique
INE	Instituto Nacional de Estatística
IVA	Imposto sobre o valor acrescentado
OECD	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
PIB	Produto Interno Bruto
REO	Relatório de Execução Orçamental
WEO	World Economic Outlook

SUMÁRIO EXECUTIVO

O ritmo da economia de Moçambique contraiu-se 3,25% no segundo trimestre de 2020 face ao mesmo período do ano passado, depois de ter registado o crescimento positivo de 1,68% no primeiro trimestre.

Este fraco desempenho da economia no segundo trimestre deveu-se à conjugação do desempenho negativo de vários sectores, com destaque para hotelaria e restauração que reduziu em 35,84%, indústria extractiva com uma redução de 25,55%, comércio e serviços de reparação com uma redução de 5,69%, indústria transformadora com uma redução de 5,32%, transportes, armazenagem, informação e comunicações com uma redução de 4,68% e pescas com uma redução de 1,83 (INE, 2020).

O fraco desempenho destes sectores é explicado principalmente pelos efeitos das medidas tomadas com vista a minimizar os efeitos da pandemia da COVID-19. Como forma de minimizar estes efeitos, foram tomadas medidas de política fiscal e monetária para salvaguardar o emprego e estimular a actividade económica, medidas estas que vão desde a aprovação de isenção de pagamento de IVA para o óleo e produtos higiénicos até a introdução de uma linha de crédito de 500 milhões de dólares pelo Banco Central entre outras.

Contudo, estas medidas de política fiscal e monetária adoptadas para fazer face a esta pandemia não foram suficientemente eficazes para contornar o impacto negativo das medidas de contenção do governo com vista a mitigar o efeito da COVID-19 na economia e na sociedade. A falta de diversificação da economia, a débil situação do sistema de segurança social, a falta de transparência das contas públicas, a governação não inclusiva, constituíram os principais empecilhos para a eficácia das políticas adoptadas no primeiro semestre de 2020. Portanto, o país não tem capacidade de sustentar medidas de Estado de Emergência por períodos prolongados.

Neste sentido, urge a necessidade de diversificação efectiva da economia por forma a torná-la mais resiliente a choques extremos. Adicionalmente, tendo-se verificado um desempenho favorável do sector da agricultura, há que potenciar e fortalecer ainda mais os programas de fomento agrícola. Em prol da transparência, ressalta-se a necessidade de melhoria dos mecanismos de divulgação de informação dos gastos públicos no geral e dos gastos efectuados para fazer face a COVID-19, em particular.

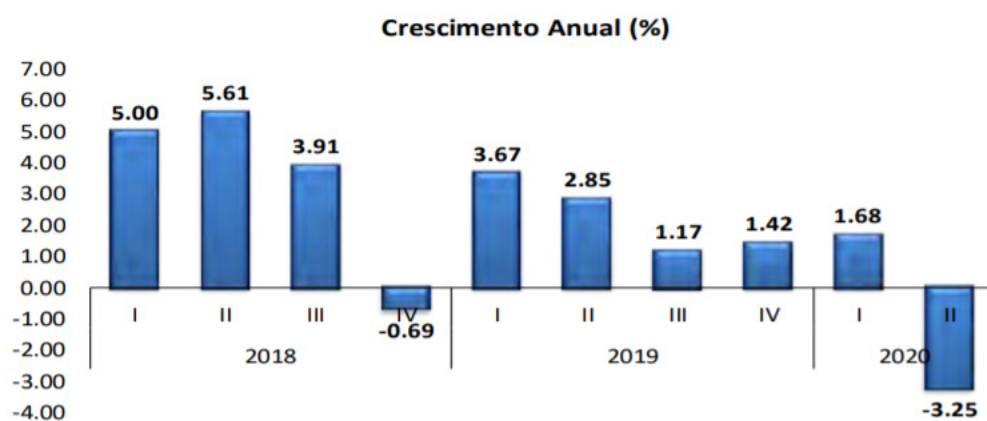
Destaca-se ainda a relevância de uma planificação inclusiva que envolva os grupos potencialmente mais vulneráveis, mulheres e jovens inseridos no sector informal, visto que estes são os que mais se ressentem dos impactos adversos despoletados pela pandemia e pelas restrições impostas pelo Governo.

1. IMPACTO DA COVID-19 E DAS MEDIDAS DE POLÍTICA DO GOVERNO NA ECONOMIA

1.1 SECTOR REAL

1.1.1 Produto Interno Bruto (PIB)

Após o registo de um crescimento de 1,68% do Produto Interno Bruto (PIB) real no 1º trimestre, a economia moçambicana registou um desempenho negativo de 3,25% no 2º trimestre de 2020 quando comparado com o 2º trimestre de 2019 (período homólogo). (vide gráfico abaixo)



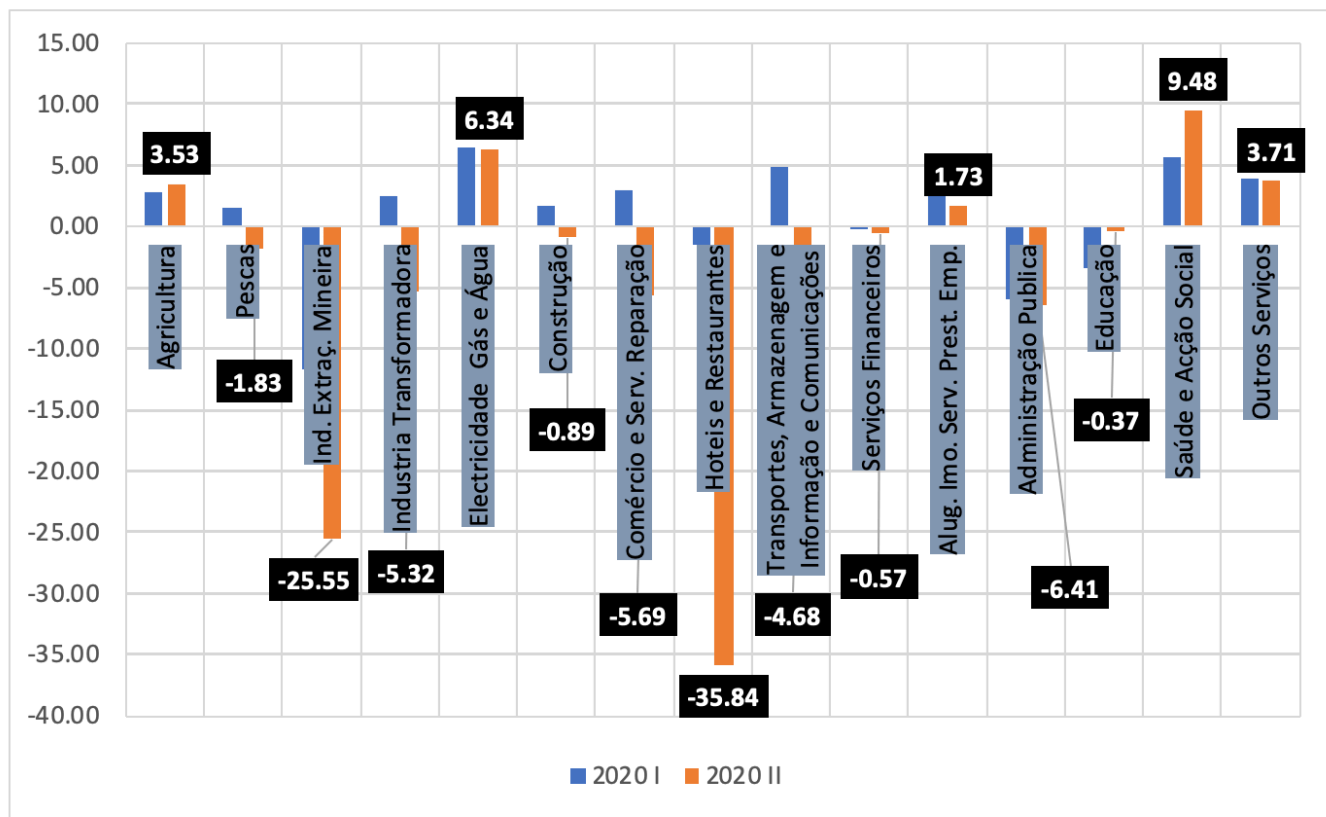
Fonte: INE, 2020

Segundo os dados do INE, essa redução do PIB deriva da conjugação do desempenho negativo em diversos ramos de actividade com destaque para hotelaria e restauração que reduziu em 35,84%, indústria extractiva com uma redução de 25,55%, comércio e serviços de reparação com uma redução de 5,69%, indústria transformadora com uma redução de 5,32%, transportes, armazenagem, informação e comunicações com uma redução de 4,68% e pescas com uma redução de 1,83 (INE, 2020).

A fraca procura externa aliada às restrições a nível doméstico (imposição de confinamento e declaração de EE) são tidos como os factores explicativos para a deterioração do desempenho do sector da hotelaria e restauração bem como do sector da indústria transformadora e extractiva. Com efeito, verificou-se uma redução das exportações traduzindo tanto menores preços cobrados quanto menores quantidades vendidas ao resto do mundo, desde o início de 2020. Apesar do desempenho negativo de maior parte dos ramos de actividade no segundo trimestre de 2020, os ramos da agricultura e electricidade, gás e água, apresentam desempenhos positivos de 3,53% e 6,34% respectivamente.

O bom desempenho destes sectores deveu-se a factores climáticos positivos e, em parte, à intervenção directa do Estado. No que concerne a agricultura, o desempenho positivo é justificado pela ênfase recente dada pelo Governo a este sector através do projecto Sustenta. De entre as principais acções destacam-se o reforço da capacidade dos produtores, financiamento de campanhas agrícolas, subsídio aos produtores de algodão (GdM, 2020) e disponibilização de uma linha de crédito de 50 milhões de dólares para empresas de produção e distribuição de sementes.

Gráfico 2: PIB Trimestral por Ramos de Actividade: Variações percentuais em volume (período homólogo)



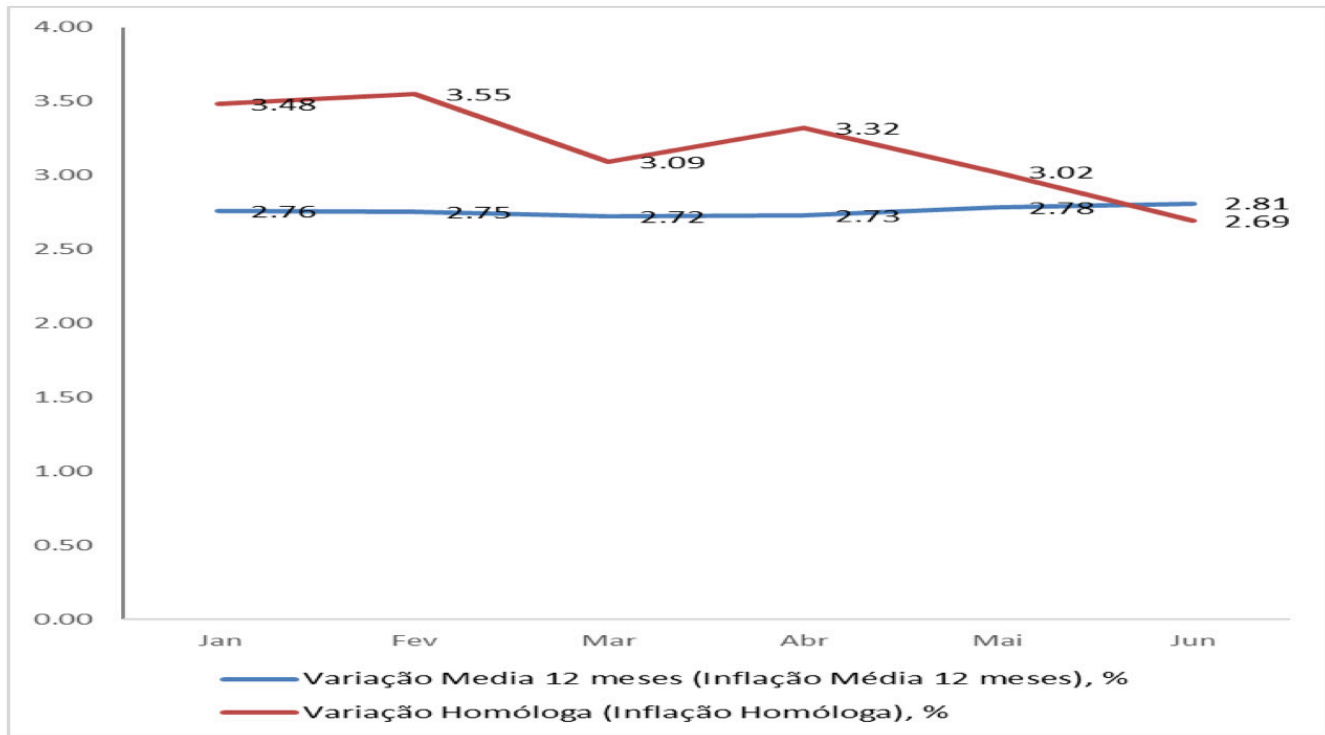
Fonte: INE, 2020

1.1.2 Inflação

A inflação homologa medida pela variação do **Índice** de Preço ao Consumidor (IPC) passou de 3,02% em Maio para 2,69% em Junho de 2020. Enquanto isso, a inflação média anual consolidou a sua trajetória ascendente nos últimos 3 meses, situando-se em 2,81% em Junho após 2,73% e 2,78% em Abril e Maio respectivamente, traduzindo assim uma ligeira aceleração dos preços das componentes de habitação, água, electricidade e gás bem como vestuário e calçados que foi superior ao impacto das medidas administrativas com impacto na redução dos preços de tomate, combustível para automóvel, ensino privado e açúcar.

A ligeira aceleração da inflação no segundo trimestre encontra justificação na menor oferta de produtos a nível interno associada a restrições impostas para garantir o cumprimento de regras face a COVID-19. Isso impõe desafios cada vez maiores aos cidadãos que enfrentam restrições no mercado de trabalho e reforça o argumento da retoma das actividades económicas e o relaxamento das imposições de regras para conter a pandemia da COVID-19.

Gráfico 3: Inflação Média Anual (%)



Fonte: INE, 2020

De uma forma geral, a trajetória da inflação média anual nos últimos meses reflecte a redução da actividade económica condicionada pela COVID-19 e a ineficácia das políticas adoptadas para conter o impacto desta pandemia.

1.1.3 Emprego

As medidas adoptadas pelo Governo com vista a fazer face aos efeitos da COVID-19 **não tiveram impacto desejado. Dados da Confederação das Associações Económicas (CTA) apontam para uma deterioração do tecido empresarial e redução dos postos de trabalho.**

De acordo com a CTA (2020), no primeiro semestre de 2020 cerca de 30 mil contratos de trabalho foram suspensos, na sequência da redução significativa do volume de receitas das empresas afectadas pelos efeitos da COVID-19 com impacto no fluxo de caixa das empresas e na sua capacidade de suportar os custos de produção, incluindo o pagamento de salários.

Este cenário retrata apenas a perda de emprego do sector formal. Importa salientar que grande parte da população economicamente activa (cerca de 88%) não possui emprego formal exercendo a sua actividade baseada em pequenos negócios que foram negativamente afectados pela restrição na circulação de pessoas e bens.

2. SECTOR FISCAL

2.1. Transparência

O governo está a implementar um orçamento marcado pela eclosão da COVID-19, tanto a nível global como em Moçambique. Contudo, pelo facto do Orçamento aprovado em 2020 ter subestimado o impacto da COVID-19, os Relatórios de Execução Orçamental (REO) não reflectem de forma transparente os gastos a que o Governo incorreu no âmbito da COVID-19. Exemplo disso é o REO do 1º semestre de 2020 que começa com uma explicação do desempenho que enfatiza tudo menos a COVID-19:

“A execução do primeiro semestre foi influenciada negativamente pela seca que vem assolando a zona Sul desde o ano transacto, pela ocorrência de chuvas anormais em algumas províncias das regiões Centro e Norte do país, registadas no I Trimestre, e aliado a instabilidade militar nas Zonas Centro e Norte do País afectando negativamente os sectores de actividades agro-pecuárias, infra-estruturas sociais e o comércio.”

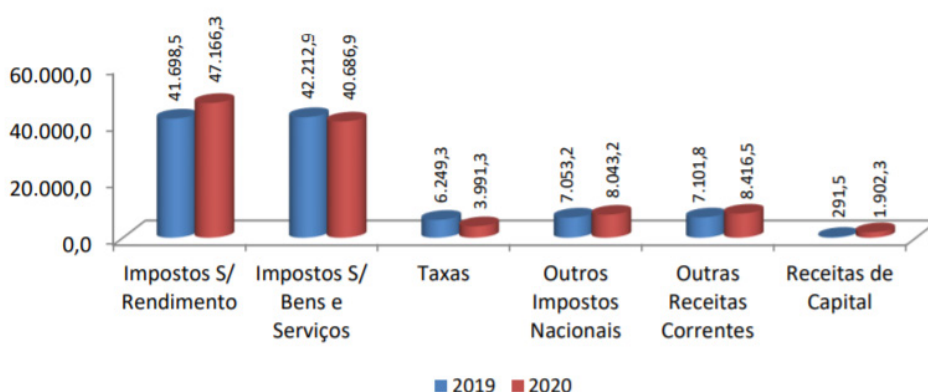
A informação contida no REO do primeiro semestre, que seria um documento útil para monitoria da gestão dos gastos com a COVID-19, mostra que o Governo de Moçambique continua a adoptar uma postura não transparente na gestão das contas públicas. Após os desembolsos de recursos para fazer face a COVID-19, esperava-se a apresentação de um orçamento rectificativo, o que não aconteceu.

Para além disso, a deficiente apresentação da informação sobre os sectores económicos e sociais no orçamento aprovado está a comprometer a disponibilização de informação do nível de execução nestes sectores. Exemplo disso é que o Mapa III-3 Despesa nas Áreas Económicas e Sociais é referenciado, mas não consta no REO semestral.

2.2. Receita do Estado

A execução do Orçamento do Estado de Janeiro a Junho de 2020 reporta uma mobilização de recursos equivalente a 50,5% mas este desempenho não foi resultado da receita tributaria que teve apenas uma execução de 46%. Nota-se em especial que os impostos sobre rendimentos de pessoas colectivas foram executados em 39,2%; os impostos sobre comércio externo em apenas 37,4% e os impostos sobre consumo específico de produção nacional e de produtos importados em apenas 31,8% e 26,5%, respectivamente. Isto indica um fraco desempenho da actividade económica durante o primeiro semestre e relativamente mais baixo que o registado no mesmo período do ano anterior, como se pode observar no Gráfico 4 abaixo.

Gráfico 4: Nível de execução das Receitas do Estado (em milhões de meticais)



Fonte: MEF, 2020

2.3. Despesa Pública

A realização da despesa total foi equivalente a 41,1%, do orçamento anual. O nível de execução da despesa de funcionamento alcançou o equivalente de 45,0% do orçamento anual, tendo o investimento atingido o correspondente a 23,0% do programado.

Sendo metade do ano, onde no geral se poderia esperar que a volta de 50% das despesas teria sido executada, este comportamento só se constata em duas categorias de despesas¹ nomeadamente defesa (com um nível de execução de 95,5%² das despesas alocadas) e segurança e ordem pública (51%), reflectindo provavelmente as acções do governo face à instabilidade em Cabo Delgado.

Os sectores de agricultura, silvicultura, pesca e caça registaram um baixo nível de execução da despesa, de apenas 37,1%. Ainda assim estes sectores contribuíram positivamente para o PIB do primeiro semestre.

Adicionalmente, os sectores de saúde (com 38%) e segurança e acção social (com 33%) tiveram execução muito abaixo dos 50%, isto num contexto onde as necessidades sanitárias aumentaram drasticamente desde Março com a eclosão da COVID-19.

Em especial ressalta-se o fraco desempenho do sector de saúde e de transferências às famílias, este último dada a situação difícil de rendimentos para a maioria das pessoas. Embora tenha ultrapassando a faixa dos 50% (com 54,1%) de execução, teve uma redução de 10,3 pontos percentuais, se comparado com igual período do ano anterior.

Dadas as necessidades dos cidadãos nestes tempos de emergência nacional, em vigor desde finais de Março de 2020, questiona-se o facto de o **nível das despesas não** ter aumentado mais o seu ritmo de realização. Com 41,1% fica muito similar à percentagem observada em 2019 (39,1%) no mesmo período.

2.4. Financiamento do Défice e Amortização da Dívida Pública

Em relação ao financiamento do orçamento³ destaca-se o desembolso do Apoio ao Orçamento no montante de 20.722,6 milhões de meticais, montante referente aos 309 milhões de dólares do FMI. Nota-se que o nível de execução dos desembolsos do financiamento via Conta Única do Tesouro (CUT) sobrepõe-se aos efectuados fora da CUT, com 56,8% e 43,2% respectivamente. Isto pode ser um indicador de que se pode estar a reverter o cenário de falta de confiança por parte dos parceiros movida pela necessidade de apoiar o país a fazer face a COVID-19. Entretanto, o facto de este cenário não ser acompanhado por um esforço do GdM em melhorar os níveis de transparência pode comprometer esta tendência.

Em termos de encargos da dívida, o destaque vai para amortização da dívida externa bilateral que consumiu dos cofres do estado cerca de 7,5 mil milhões de meticais e pagamento de juros de 6,3 mil milhões de meticais, neste montante está incluso o pagamento dos juros da Dívida Soberana MOZAM 2023 (dívida ilegal da EMATUM) de cerca de 22,5 milhões de dólares pagos no passado 15 de Março (Magazine Independente, 2020).

1 Vide Tabela 28: Resumo da Despesa Segundo a Classificação Funcional, em comparação com a Dotação Orçamental

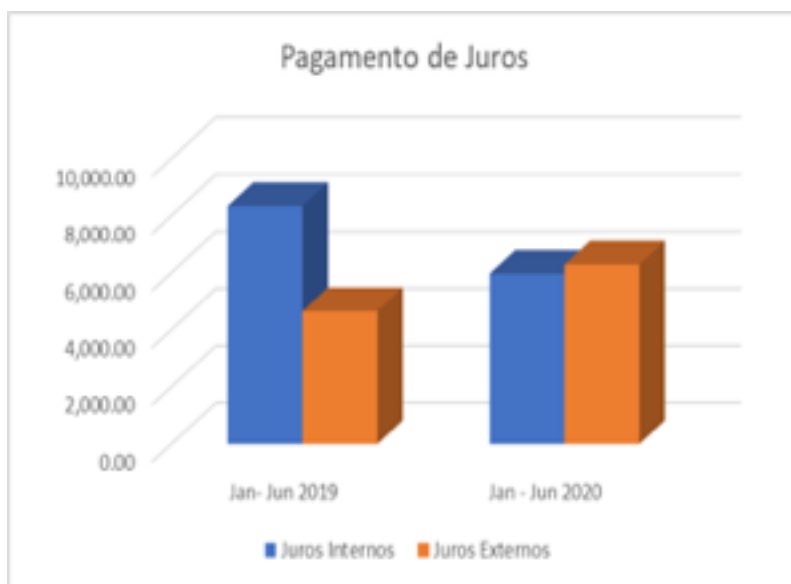
2 Em bom rigor, os dados da Defesa apresentam uma gralha ou na apresentação do nível dos montantes executados ou na apresentação da taxa de realização apresentados no Mapa III – 2. O CIP chama atenção ao MEF sobre a necessidade disponibilizar também os dados do REO em EXCEL de modo a evitar que este tipo de “falhas de cálculo” seja minimizado.

3 Vide Tabela 9, Relatório de Execução Orçamental de Janeiro a Junho 2020, pagina 18.

Gráfico 5: Amortização da dívida externa



Gráfico 6: Amortização da dívida interna



Fonte: MEF, 2020

Em relação à dívida interna, a amortização das obrigações do tesouro destacam-se com um aumento de 287,1% se comparado com igual período do ano anterior. Esta subida exponencial confirma que o excessivo recurso a este mecanismo de financiamento do défice fiscal revela-se muito oneroso aos cofres do Estado porque as taxas de juros são altas⁴ e o período de maturidade é curto, comprometendo a capacidade do Estado de financiar despesas com impacto directo na vida da população.

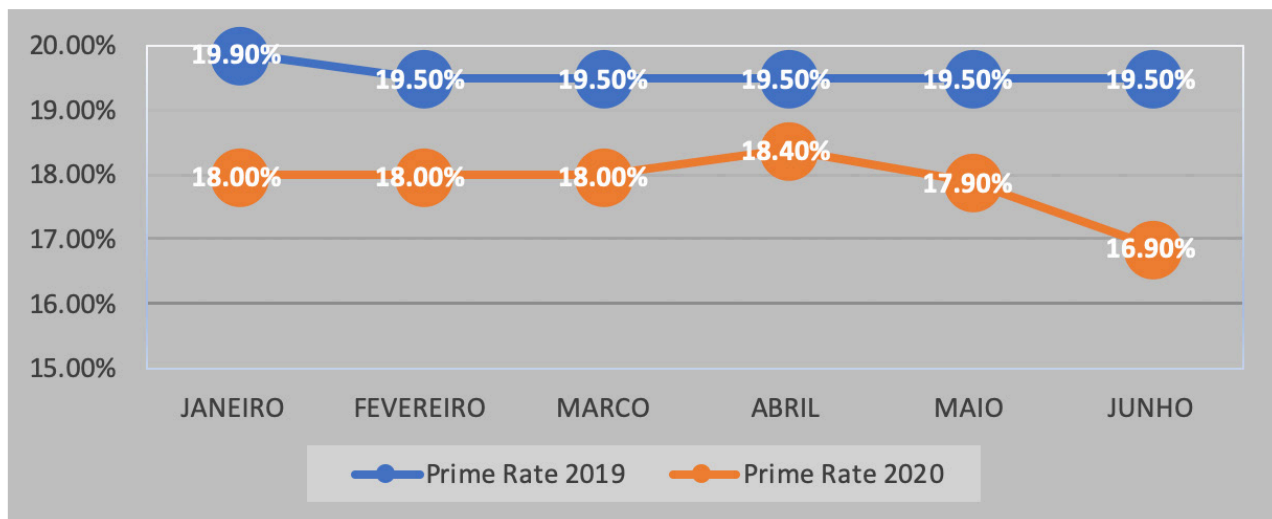
O excessivo recurso à emissão de obrigações do tesouro tem sido uma alternativa não viável para suprir o défice de liquidez com correlação muito forte ao mecanismo de gestão com base em caixa. O problema é que o OE é planificado de forma politizada, sem oportunidade da sociedade civil poder dar a sua opinião o que faz com que a projecção das cifras orçamentais sejam números não realísticos e a gestão com base em caixa não permita uma planificação orçamental consistente. A base caixa não permite ver os atrasos nos desembolsos de fundos por parte do tesouro, transtornando todo o processo de procurement e consequentemente a implementação de projectos.

⁴ Vide Relatório da Dívida Pública 2019

3. SECTOR MONETÁRIO

Para minimizar os impactos da pandemia da COVID-19 em Moçambique, o Banco Central adoptou medidas expansionistas dentre as quais a redução da taxa de juros da política monetária (a taxa MIMO) por duas vezes, de 12,75% que vinha vigorando desde Agosto de 2019 para 11,25% em Abril de 2020 (primeiro mês do EE) e de 11,25% para 10,25% (redução de 100 pontos base) desde Maio corrente. Por outro lado, o BM e a Associação Moçambicana de Bancos (AMB) reduziram a Prime Rate de 18,40% em Abril para 16,90% em Junho (Gráfico 7).

Gráfico 7: Evolução da Prime Rate em Moçambique no primeiro semestre de 2020



Fonte: BM e AMB (Janeiro a Junho de 2019/20)

Analisando os dados disponíveis nos comunicados do BM e AMB relativos à fixação mensal da Prime Rate, no primeiro mês do EE, esta taxa foi elevada se comparada ao período anterior mas, a partir do segundo mês do EE, registaram-se reduções crescentes perfazendo 1,5 pontos percentuais entre Abril e Junho. Estas reduções mostram-se bastante tímidas, se considerada a conjuntura actual em que o país está envolvido.

Mesmo reduzida ao nível de 16,90%, no fim, esta taxa, para os tomadores de empréstimos, vai representar um custo bastante elevado uma vez que no processo de concessão de crédito à Prime Rate é adicionado um spread que as instituições bancárias definem. Este spread muitas vezes elimina o efeito da redução da Prime Rate, devido ao nível elevado em que é fixado em relação à percepção da qualidade do cliente.

O que acontece é que o custo do crédito em Moçambique foi sempre elevado. Por um lado, o BM não tem estado a criar condições conducentes ao alívio da economia neste panorama e, por outro lado, as instituições bancárias, pretendendo maximizar os seus lucros, acabam fixando um nível de taxa de juros que chega a ser proibitivo para muitos moçambicanos e para os empresários.

O caso da linha de crédito em moeda estrangeira de USD 500 milhões para garantir a liquidez das instituições bancárias, reduzir oscilação da taxa de câmbio e promover a estabilidade de preços dos bens e serviços (inflação baixa e estável) mostrou-se pouco eficaz, uma vez constatada pelo próprio Banco Central a fraca afluência das instituições bancárias à mesma (abaixo de 1%).

Este facto indica, por um lado, que os bancos comerciais têm suficiente acesso a financiamento externos dos seus bancos internacionais correspondentes, que até podem oferecer uma taxa de juro mais baixa aos seus clientes habituais, indicando que não houve uma ruptura de operações normais de mercado. Por outro lado, por ser um financiamento em moeda estrangeira

com custo elevado, num contexto de redução de procura, a queda acentuada de empresas importando mercadorias e/ou matérias-primas fez ainda menos provável que se utilizasse certas linha de crédito. Portanto, estes factores já tornariam evidente que a introdução desta acção pelo BM só teria um “efeito cosmético” no sector privado e na economia em geral.

Para aliviar as condições de liquidez, o BM também (FMI,2020b): (1) reduziu os requisitos de reserva em 150 pontos base para depósitos em moeda estrangeira e nacional (para 11,5% e 34,5%, respectivamente); (2) dispensou a constituição de provisões adicionais por instituições de crédito e sociedades financeiras em casos de renegociação dos termos e condições dos empréstimos, antes do seu vencimento, para clientes afectados pela pandemia; (3) reduziu as taxas e encargos para transacções digitais por meio de bancos comerciais, mobile banking e e-currency, por um período de três meses; e (4) introduziu a exigência de que os exportadores troquem pelo menos 30% dos resultados do câmbio em moeda nacional.

Assim, as reduções da Prime Rate e da taxa MIMO introduzidas pelo Banco Central apresentam-se como reduções rotineiras e que pouco impactam na minimização dos custos de crédito na banca comercial no contexto da pandemia. Este facto levanta, portanto, a necessidade de uma intervenção mais assertiva e conducente do Governo tendo em conta que o BM com os instrumentos de política monetária disponíveis tem-se revelado inadimplente para influenciar as taxas de juro dos bancos comerciais.

E, efectivamente isto aconteceu. O Governo, através do Banco Nacional de Investimentos, anunciou uma linha de crédito de 1,6 mil milhões de meticais para micro, pequenas e médias empresas e tem estado a fazer a sua divulgação ao longo do país. Entretanto, estes recursos são demasiado insuficientes para cobrir a demanda (Carta de Moçambique, 2020).

A falta de um programa abrangente do governo para reduzir o elevado custo do crédito no país não possibilitou que as empresas pudessem fazer face à redução do seu nível de actividade, podendo-se considerar este um dos factores que contribuiu para a queda da produção nacional neste período de EE.

Tabela 1: Medidas Tomadas pelo BM para Atenuar os Impactos da COVID-19

Medida tomada	Racionalidade	Impacto esperado
1. Medidas Monetárias		
Redução da taxa de reserva obrigatória de 13,0% para 11,5%, para os depósitos em moeda nacional, e de 36% para 34,5%, para os depósitos em moeda estrangeira	Perspectiva de: <ul style="list-style-type: none"> • Abrandamento da actividade económica; • Queda das exportações; e • Necessidade de importação de produtos básicos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Redução dos custos dos bancos; e • Libertação de liquidez (cerca de 6 mil milhões) para ser repassada aos clientes dos bancos.
Redução da taxa de referência da política monetária (MIMO), de 12,75% para 11,25%.	Perspectiva de: <ul style="list-style-type: none"> • Inflação dentro dos parâmetros no médio prazo; e • Abrandamento da actividade económica. 	<ul style="list-style-type: none"> • Empréstimos mais baratos; e • Redução das prestações dos clientes bancários (empresas e indivíduos).
2. Medidas Prudenciais		
Permissão aos bancos comerciais para realizarem renegociações dos termos de empréstimos dos clientes afectados pela pandemia da COVID-19, sem custos.	Perspectiva de: <ul style="list-style-type: none"> • Perda de rendimentos das famílias; • Redução do fluxo de caixa das empresas; e • Aumento do crédito em incumprimento. 	Redução do valor das prestações a pagar pelas empresas e famílias, libertando recursos para outras finalidades urgentes.
Isonção da obrigatoriedade de os bancos constituírem provisões específicas em caso de concessão de empréstimos em moeda estrangeira a entidades não geradoras de divisas.	Perspectiva de: <ul style="list-style-type: none"> • Abrandamento da actividade económica doméstica; e • Necessidade acrescida de importação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Redução dos custos dos bancos; • Contenção da pressão para o aumento das taxas de juro dos empréstimos, aliviando o custo do financiamento das empresas e das famílias; e • Os importadores tornam-se elegíveis à linha de financiamento de 500 milhões de dólares.
3. Medidas Cambiais		
Introdução de uma linha de crédito em moeda estrangeira para os bancos, no montante de 500 milhões de dólares norte-americanos, por um período de nove meses	Perspectiva de: <ul style="list-style-type: none"> • Quebra das fontes de financiamento externo; e • Necessidade de importação de matéria-prima e produtos básicos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilização de liquidez em moeda estrangeira para apoiar importação; • Preencher necessidades temporárias de liquidez em moeda estrangeira dos bancos; e • As empresas e famílias podem aceder a esta linha através dos seus bancos.

4. (IN)SUSTENTABILIDADE DO ESTADO DE EMERGÊNCIA

Para garantir a sustentabilidade económica no acto da declaração do Estado de Emergência (EE) devido a pandemia da COVID-19, é recomendado que os Governos implementem políticas de apoio às famílias e às empresas que não resultem em distorções duradouras do mercado global no geral e nacional em particular. A transparência na implementação dessas políticas é também fundamental, **não só para a confiança do público, mas também para promover a responsabilidade e permitir que os governos aprendam com o que funcionou melhor** (OECD, 2020).

Entre as medidas anunciadas pelo Governo moçambicano referentes ao EE destacam-se: o encerramento de actividades comerciais de diversão ou equiparadas, introdução da rotatividade no trabalho (ou outras formas de organização), redução de carga laboral em diferentes sectores, a fiscalização dos preços de bens essenciais e de prevenção da pandemia, reorientação do sector industrial para a produção de consumíveis necessários à prevenção da pandemia.

No entanto, as medidas adoptadas não foram acompanhadas de acções concretas que garantissem o seu cumprimento por parte do GdM, que devia colocar recursos à disposição da população para minimizar as perdas de rendimento. Este facto, contraria as recomendações para a tomada de medidas que garantam a sustentabilidade económica do EE, isto é, manter a economia activa e permitir que as pessoas mantenham os seus empregos e salários (OECD, 2020). Portanto, esta é a indicação de que não se pode generalizar as soluções para enfrentar esta pandemia sem tomar em consideração o contexto de cada país (one size does not fit all).

Segundo o REO (Janeiro a Junho de 2020), embora a componente da transferência orçamental para famílias tenha registado um ritmo positivo de execução até finais do primeiro semestre (54%), a subcomponente de assistência social à população representa apenas 14% do total executado nesta componente (2,2 mil milhões de meticais) com uma execução até ao semestre de 49%. Comparando a execução da subcomponente de assistência social à população de 2020 com o período homólogo de 2019, verifica-se uma redução em 5,6%. Esta situação não encontra justificação considerando a conjuntura actual, em que é preciso garantir o apoio financeiro para que as famílias cumpram com os termos impostos pelo EE. A falta de um estímulo fiscal mediante programas sociais deteriora mais ainda o quadro fragilizado do sistema social em Moçambique.

Importa realçar que Moçambique é um país economicamente refém das decisões tomadas pelos países vizinhos e por outros com os quais tem fortes relações comerciais, como é o caso da África do Sul, Índia, China, Itália e Emirados Árabes Unidos. Esses países adoptaram medidas restritivas para a circulação de pessoas e bens com impacto na redução das importações e exportações de bens para Moçambique, incluindo o sector do turismo e toda a cadeia a este associada.

Sendo assim, quaisquer medidas adoptadas para conter o efeito da pandemia em Moçambique têm que tomar em consideração a capacidade interna do país. Concretamente, a fraca capacidade de produção nacional para suprir o défice que seria causado pela redução de oferta e procura a nível nacional; o frágil sistema de assistência social e a concentração da economia em sectores extremamente vulneráveis a choques externos, como é o caso do turismo e da indústria extractiva, condenam à insustentabilidade económica do Estado de Emergência. A forte aposta na consciencialização pode ser a alternativa mais viável.

5. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Os cenários descritos exigem, de forma geral, uma avaliação contínua e um reforço renovado das medidas e estratégias de política adoptadas pelo Governo, de modo a minimizar o seu impacto negativo sobre a economia e efectivamente contribuir para um desempenho relativamente mais eficiente da economia moçambicana visto que em contextos adversos como o actual, grupos historicamente vulneráveis, especificamente mulheres, jovens e pessoas extremamente pobres, são os que mais têm sido afectados.

Neste caso, a narrativa de soluções generalizadas para todos cai novamente por terra porque o contexto de cada país joga um papel preponderante para a definição de medidas possíveis de sustentar. O esforço fiscal do governo durante o primeiro semestre de 2020 é fraco para mitigar as quedas de rendimentos dos moçambicanos, no contexto de medidas restritivas de emergência impostas pelo governo. O estímulo fiscal está ausente, e não se viu o benefício dos importantes financiamentos adicionais que o governo recebeu de parceiros para mitigar a crise da COVID-19.

Moçambique enfrenta o desafio do impacto da COVID-19, num contexto adverso dado os compromissos assumidos no que diz respeito ao endividamento público insustentável e aos conflitos nas Zonas Centro e Norte do País que desviam o foco do orçamento para acções de mitigação de impacto da COVID-19 como acontece no resto do mundo.

Cabe ao governo reconhecer que para proteger os empregos existentes e ao mesmo tempo salvaguardar os meios de subsistência dos mais vulneráveis (mulheres, jovens, idosos e pobres) deve relaxar as medidas restritivas e apostar fortemente na consciencialização para evitar efeitos adversos especialmente aos serviços não comercializáveis, como o turismo, e ao desemprego e a pobreza, especialmente entre as PME e os trabalhadores informais.

Neste sentido, o CIP recomenda:

- Potencializar e fortalecer ainda mais programas de fomento agrícola, visto que o sector da agricultura mostrou-se mais resiliente no contexto da COVID-19 no país;
- Diversificar a economia para minimizar o efeito de choques de natureza interna e externa, e este discurso tem que sair do papel para a prática pois tem sido recorrente em períodos de crise mas rapidamente esquecido quando ela passa;
- Fortificar o sistema de segurança social melhorando os processos de monitoria e execução da despesa no sector;
- Melhorar o mecanismo de divulgação de informação dos gastos públicos no geral e dos gastos efectuados para fazer face a COVID-19, em particular;
- Optar por uma planificação participativa que envolva os grupos potencialmente mais vulneráveis, mulheres e jovens inseridos no sector informal.

6. DOCUMENTOS CONSULTADOS

- Banco de Moçambique e Associação Moçambicana de Bancos (2019 e 2020a): Comunicados do Prime Rate e Spread Padronizado de Risco de Crédito, (Janeiro a Junho 2019/2020), disponível em: http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=298, (consultado a 22/08/2020, as 10h35)
- Banco de Moçambique (2020b): Comunicados do Comité da Política Monetária, (Janeiro a Junho 2020), disponível em: http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=16 (consultado a 22/08/2020, as 9h23)
- Banco de Moçambique (2020c), Conjuntura Económica e Perspectivas de Inflação, Junho de 2020, Disponível em: http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=105, (consultado em 19/08/2020 as 19h45)
- Carta de Moçambique (2020), BNI entende que 1 bilião de mts é insuficiente para financiar PME, disponível em: <https://cartamz.com/index.php/economia-e-negocios/item/5391-bni-entende-que-1-biliao-de-mts-e-insuficiente-para-financiar-pme>
- CTA (2020) Impacto da pandemia da COVID-19 no sector empresarial e medidas para a sua mitigação. Maputo. Disponível em: <https://covid19.cta.org.mz/wp-content/uploads/2020/08/IMPACTO-DA-COVID-19-NO-SECTOR-EMPRESARIAL-E-MEDIDAS-PARA-SUA-MITIGACAO.pdf>, consultado a XX, as hhh
- FMI (2020a), World Economic Outlook (WEO), JuneWorld Bank: World Economic Update (Junho 2020): “A Crisis Like No Other, An Uncertain Recover”, disponível em: <https://www.imf.org/en/Publications/WEO/Issues/2020/06/24/WEOUpdateJune2020#:~:text=Global%20growth%20is%20projected%20at,more%20gradual%20than%20previously%20forecast>. (consultado a 22/08/2020, as 11h38)
- FMI, (2020b), COVID Policy Tracker, disponível em: <https://imf.org/covid> (consultado a 22/08/2020 as 14h20)
- GdM (2020), Comercialização Do Algodão: Governo Aprova Subsídio Que Protege Sector Familiar, editado Jornal Noticias, Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural, Maputo
- INE (2020), Contas Nacionais de Moçambique, II Trimestre Disponível em: http://www.ine.gov.mz/estatisticas/estatisticas-economicas/contas-nacionais/anuais-1/quadrosv_iitrim20_agosto_2020-isp.xlsb/at_download/file (consultado a 22/08/2020 as 14h20)
- Magazine Independente (2020), Enquanto Urge Combate ao COVID-19, Governo paga USD 22,5 milhões de dívida da EMATUM, disponível em: <https://www.magazineindependente.com/urge-combate-ao-covid-19-governo-paga-usd-225-milhoes-divida-da-ematum/> (Consultado a 24/08/2020 as 17h30)
- OECD (2020), Policy Responses to Coronavirus (COVID-19) Government support and the COVID-19 pandemic Version 14 April 2020 disponível em: <http://www.oecd.org/coronavirus/policy-responses/government-support-and-the-COVID-19-pandemic-cb8ca170/> (consultado a 22/08/2020 as 15h20)
- Relatório de Execução Orçamental (REO) de Janeiro a Junho de 2020 disponível em: https://www.mef.gov.mz/index.php/documentos/instrumentos-de-gestao-economica-e-social/-21/reo-2020/924-reo-janeiro-a-junho/file?force_download=1 (Consultado a 20/08/2020 as 20h49)



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA
Anticorrupção - Transparência - Integridade

Parceiros:



OXFAM



Norwegian Embassy



Reino dos Países Baixos



Suécia
Sverige



Informação editorial

Director: Edson Cortez

Autores: Inocência Mapped, Celeste Banze, Leila Constantino e Rui Mate

Revisão de pares: Edson Cortez

Revisão linguística: Samuel Monjane

Propriedade: Centro de Integridade Pública

Rua Fernão Melo e Castro,
Bairro da Sommerschild, nº 124
Tel: (+258) 21 499916 | Fax: (+258) 21 499917
Cel: (+258) 82 3016391
f @CIP.Mozambique t @CIPMoz
www.cipmoz.org | Maputo - Moçambique